



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

LEI N.º: 386 /2020

“Dispõe sobre denominação de prédio público municipal do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV, localizado na Rua Domingos Nascimento, no Distrito de Antônio Ferreira e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o prédio público municipal do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV de assistência social, localizado na Rua Domingos Nascimento no Distrito de Antônio Ferreira, nesta cidade de Franciscópolis - MG, de **“CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS JOSIANE JARDIM PEREIRA DA SILVA”**

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Franciscópolis, 10 de março de 2020.


Eduir Camargos Almeida
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal
Período de 10 / 03 / 20 a
10 / 04 / 20.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011

